



INDICAÇÃO N°. 09/2025

MATÉRIA:

Indico à Mesa, após ouvido o Plenário e obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Prefeito, Lucélio Múcio Moura Angelim, ao Exmo. Sr. Secretário de Saúde, Iago Angelim, e ao Exmo. Sr. Secretário de Des. Social, Lucas Mendes, no sentido de que seja criado a "Creche do Idoso", no município de Parnamirim – PE.

Da decisão do plenário, dê-se conhecimento:

Ao Exmo. Sr. Lucélio Múcio Moura Angelim – Prefeito Municipal.

Ao Exmo. Sr. Iago Angelim – Secretário de Saúde.

Ao Exmo. Sr. Lucas Mendes – Secretário de Des. Social.

JUSTIFICATIVA:

Como representante da população parnamirinense, venho a vossas excelências solicitar a criação da "Creche do Idoso".

A criação de uma "creche para idosos" tem como objetivo ser um espaço de acolhimento diurno, que oferece cuidados, acompanhamento e atividades para pessoas idosas durante o dia, retornando elas para casa no fim do expediente.

É uma alternativa muito útil para famílias que não conseguem oferecer supervisão integral aos seus idosos, especialmente durante o horário comercial.

A "creche do idoso" seria um centro de convivência e cuidados durante o dia, das 7h às 17h ou 8h às 18h, com foco em: Acompanhamento por profissionais de saúde (técnicos de enfermagem, cuidadores, fisioterapeutas etc.) Alimentação balanceada, Atividades de lazer e cognitivas, Higiene pessoal, Socialização com outros idosos. Com os objetivos principais de Evitar o isolamento social, Prevenir doenças e declínio físico/cognitivo, Aliviar a sobrecarga dos cuidadores/família e Estimular a autonomia dos idosos.

Julgo plenamente justificada a presente Propositura, e pugnamos aos nossos nobres Pares pela devida acolhida ao pleito em tela.

Sala das Sessões, em 06 de agosto de 2025.

Wanderlan Queiroz Leite
Vereador